BNY MELLON

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS - FII

CNPJ nº 15.461.076/0001-91.

("FUNDO")

ATA DA CONSULTA FORMAL ENCERRADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2015

O BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A., com sede na Av. Presidente Wilson, nº 231, 4º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS - FII**, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.461.076/0001-91 ("BNY Mellon" e "Fundo" respectivamente), vem por meio desta, em cumprimento aos termos do artigo 21 da Instrução CVM n.º 472, de 16 de julho de 2008 ("Instrução CVM 472") e do artigo 9.4 do regulamento do FUNDO ("Regulamento"), comunicar o encerramento, em 05 de outubro de 2015, do prazo para o envio de resposta à Consulta Formal endereçada a todos os cotistas do Fundo, em 25 de setembro de 2015, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Convocação:

Consulta Formal encaminhada aos cotistas por correspondência eletrônica (*e-mail*), em 25 de setembro de 2015.

Respostas à Consulta Formal:

O prazo para envio das manifestações de voto à presente Consulta Formal encerrou-se no dia 05 de outubro, às 18 horas.

Pauta da Consulta Formal:

i. nomeação de 4 (quatro) membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo, e seus respectivos suplentes

BNY MELLON

Deliberações tomadas na Consulta Formal:

Foram eleitos os seguintes membros e suplementes para compor o Comitê de Investimento do Fundo:

Membro: Sr. Eliseo Ribeiro dos Santos
Suplemente: Sr. Giovani Corletto

Membro: Sr. Edson Carlos Mathias
Suplemente: Sr. Fábio André Daltoé

Membro: Sr. Dorival Ferreira Dias
Suplemente: Sr. Maria Silvana Barbosa Frigo

Membro: Sr. Weber Seragini
Suplemente: Sr. Igor Jefferson Lima Clemente

Encerramento: Considerando o encerramento do prazo da Consulta Formal, o Administrador encerrou o processo de Consulta Formal, levando em consideração o resultado das aprovações da pauta, conforme acima indicada, que será levada à registro em cartório, juntamente com os seus anexos.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2015.

_____

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

_____

DRACHMA INVESTIMENTOS S.A.
Gestor